

Prefeitura Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

IEI № 675

Dispoe sobre aquisição de dois veículos usados.

A Camara Municipal de Itapecerica decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica o Prefeito Municipal de Itapecerica autorizado a fazer aquisição de dois veículos usados, sendo um Chewrolet Opala - 4 portas e um Wolkswagem-Sedan.

Art. 29 - Aquisição a que se refere no artigo 19, será feita de acordo com os principios legais.

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil crizeiros), à seguinte dotação Orçamentária 4.1.3.0.00.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, en 14 de fevereiro de 1977

de Resende

//Prefeito

Sinvall Diniz de Oliveira

Chefe do Setor Finanças, Administração e

Educação.